




Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de São José dos Pinhais
Nº 269 Em 07/12/2018
Ass 

DECRETO Nº 3.254, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município e art. 10 da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e alterações, e de acordo com a solicitação Rh nº 019196/2018,


DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Teste Seletivo instaurado pelo Decreto nº 2.729, de 26 de julho de 2017, e alterações, homologado pelo Decreto nº 2.918, de 6 de dezembro de 2017, este, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, edição nº 24, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 3 de dezembro de 2018.


Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal


Gislaine de Oliveira
Secretária Municipal de Administração e
Recursos Humanos
em exercício